

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 007, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e oito dias do
3 mês de julho do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e quarenta e sete minutos,
4 iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e
5 duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista**
6 **João Cristiano Rebouças Rolim.** Estiveram presentes os conselheiros Amélia de Farias
7 Panet Barros, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino e Sílton Henrique do Nascimento.
8 Participaram como convidados a Gerente Geral Andréia Solha e o Assessor Jurídico
9 Welison Silveira. Foi justificada a ausência do conselheiro Valder de Souza Filho. Aberta a
10 sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu seguimento às deliberações na
11 ordem que segue: **Ordem do dia I:** Apreciação e aprovação da ata 06/2015 – Relator
12 Presidente Cristiano Rolim. **A ata foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia II:**
13 **Processo de diárias e passagens – Relator Cristiano Rolim;** O Presidente do CAU/PB
14 destacou que de acordo com a normativa do CAU/PB, tem-se o direito a uma nova diária
15 apenas nos casos em que ocorra a pernoite. O Assessor Jurídico Welison Silveira solicitou a
16 revisão da devolução de meia diária inerente a uma viagem a Brasília e explicou que o
17 normativo do CAU/BR expõe o fato de que os demais Conselhos das federações, devem,
18 através de normativo próprio, especificar os valores de diárias e procedimentos gerais, tais
19 como prestações de contas e procedimentos de liberações de diárias. Welison Silveira
20 relatou ainda que estava previsto o reajuste anualmente no valor dessas diárias. Entretanto,
21 como não houve o reajuste, os valores estariam defasados. Andreia Solha ressaltou que, no
22 seu entendimento, a resolução do CAU/BR referente a esse assunto exhibe apenas a
23 possibilidade de alteração no valor das diárias e que ao consultar o Setor Jurídico do
24 CAU/BR, na pessoa de Carlos Medeiros, obteve a informação de nunca ter havido algum
25 tipo de contestação referente ao entendimento de conceder mais uma pernoite em casos onde
26 o funcionário retornou da viagem ao local da sede até as 23h59min. Diante dos aspectos
27 apresentados, o Coordenador da sessão pôs em votação a solicitação de revisão da
28 devolução do valor da meia diária oferecida ao Assessor Jurídico. **Houve abstenção do**
29 **presidente do CAU/PB, que já havia emitido parecer em favor da devolução da diária.**
30 **Os demais conselheiros votaram no sentido de que não cabe a devolução da diária,**
31 **sendo esta a deliberação proferida. Ordem do dia III:** Ajustes de valores diárias –
32 Relator Cristiano Rolim; Cristiano Rolim expôs os valores até então vigentes de diárias
33 fornecidas pelo CAU/PB, em que existem dois grupos: A e B. O grupo A é composto por
34 Conselheiros Diretores e Presidente, de modo que os valores das diárias para esses grupos
35 são de quinhentos reais para viagens interestaduais e trezentos e cinquenta reais para viagens
36 intermunicipais. Para o grupo B, composto pelos funcionários e demais conselheiros, os
37 valores são de trezentos e cinquenta reais para viagens interestaduais e duzentos e cinquenta
38 reais para viagens intermunicipais. A proposta exposta pela Gerente Geral Andréia Solha é a
39 de o auxílio deslocamento ser no valor de uma diária. A proposta para o grupo B é de
40 fornecer diárias no valor de pelo menos 80% do oferecido ao grupo A. O Presidente do
41 CAU/PB enfatizou que o valor da taxa deslocamento é de duzentos e cinquenta reais e
42 passaria a ser equivalente ao valor da diária. Há ainda a proposta de pagamento do valor de
43 meia diária para o dia não pernoitado. Desse modo, seriam pagos o valor dos pernoites com
44 a meia diária e mais o auxílio deslocamento. A Conselheira Amélia Panet questiona se pode
45 ser instituída a figura da meia diária. O Assessor Jurídico destacou que o CAU/BR não seria
46 confrontado caso fosse implementada a meia diária, pois a fundamentação estaria na
47 reposição de todas as despesas efetuadas no dia posterior. Sugeriu também que para
48 readequar a realidade orçamentária com a norma existente, a solução seria instituir
49 pagamentos proporcionais. Welison Silveira enfatiza os pontos a serem revistos e postos em
50 votação são os referentes ao valor da diária e a definição dos grupos. Cristiano Rolim sugere
51 que todos os conselheiros, independentemente de serem diretores ou não, passem a fazer
52 parte do grupo A e que os funcionários e convidados passem a receber 80% do valor da

53 diária do grupo A como forma de minimizar a discrepância existente. Se algum funcionário
54 viajar com um conselheiro ou com o Presidente, então as diárias serão equiparadas ao grupo
55 A. Houve um consenso por parte dos presentes quanto a essa sugestão. Em relação aos
56 valores, o Presidente questionou se a melhor alternativa seria aumentar o valor da taxa de
57 deslocamento, assim como o CAU/BR ou se poderiam ser instituídos valores proporcionais
58 ao dia trabalhado e não pernoitado. O Conselheiro Paulo Peregrino afirmou acreditar que o
59 método do CAU/BR não é o mais correto e que o mais coerente seria o reajuste da diária.
60 **Após ampla discussão, ficou decidido primeiramente que todos os conselheiros passam**
61 **a fazer parte do grupo A. No que concerne aos valores das diárias, ficou decidido para**
62 **o grupo A que o valor para viagens interestaduais é de seiscentos reais e para viagens**
63 **intermunicipais o valor é de quatrocentos e cinquenta reais. Para o grupo B, será pago**
64 **80% do valor pago ao grupo A, de modo que o valor para viagens interestaduais é de**
65 **quatrocentos e oitenta reais e para viagens intermunicipais o valor é de trezentos e**
66 **sessenta reais. A taxa de deslocamento adotada será equivalente ao valor oferecido na**
67 **concessão da diária para ambos os grupos. Quando não houver pernoite, será paga a**
68 **meia diária. Ordem do dia IV: Demanda de contratação de arquitetos pela Prefeitura**
69 **Municipal de João Pessoa – Relator Welison Silveira; A conselheira Amélia Panet relatou**
70 **que o Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da**
71 **Paraíba, Carlos Nome e a Vice Chefe de Departamento, Claudia Torres, fizeram uma**
72 **solicitação ao CAU/PB relacionada a alguns pontos no tocante à política urbana. Os**
73 **solicitantes queriam um posicionamento do CAU/PB no que se refere à projetos urbanos de**
74 **caráter público que estão sendo feitos sem concurso público e sem o uso do corpo de**
75 **arquitetos da Prefeitura, de maneira que a elaboração de projetos está sendo realizada por**
76 **arquitetos contratados, sendo este o caso do projeto do Parque Solon de Lucena e do Porto**
77 **do Capim. A Conselheira ressaltou que o outro ponto abordado diz respeito aos salários**
78 **pagos pela Prefeitura aos arquitetos que compõem o quadro funcional e prestadores de**
79 **serviço, diante de possíveis discrepâncias existentes. O Assessor Jurídico expõe o**
80 **posicionamento do Conselheiro Aristóteles Lobo, que acredita que a superação deste quadro**
81 **de irregularidades consiste por um lado na realização de concurso para contratação de**
82 **arquitetos para o quadro permanente da Prefeitura com remuneração respeitando o salário**
83 **mínimo profissional, e, por outro lado, uma outra sugestão seria a realização de concursos**
84 **para projetos de especial interesse público e nos demais casos previstos em lei. Welison**
85 **Silveira afirmou que primeiro é importante buscar a legitimidade do CAU/PB em relação a**
86 **um posicionamento nessa discussão, e, que neste caso, há sim essa legitimidade. No caso do**
87 **piso salarial, Welison avaliou que não cabe ao CAU/PB proferir algum posicionamento ou**
88 **exigir da Prefeitura que o pagamento do piso salarial seja efetuado aos prestadores de**
89 **serviço. O encaminhamento da diretoria sobre este caso para dar seguimento à reunião**
90 **plenária é o de relatar a situação, tendo em vista que se tem os Registros de**
91 **Reponsabilidade Técnica feitos referentes ao projeto em questão. No que se refere à**
92 **realização de concursos públicos, o Presidente Cristiano Rolim enfatiza que esta é uma**
93 **bandeira do CAU/PB, cabendo a emissão de uma nota no intuito de explicitar este**
94 **posicionamento. Em relação à discrepância de salários exposta, o Presidente relata que**
95 **o SINDARQ já está encampando a discussão e que o CAU/PB pode apoiar o**
96 **SINDARQ nessa empreitada. Informes: Presidência I – Reunião do CAU/PB com o**
97 **Departamento de Arquitetura da UFPB – Relator Cristiano Rolim; foi relatado o interesse**
98 **por parte do Departamento de Arquitetura da UFPB em desenvolver de maneira conjunta**
99 **procedimentos de recomendações de métodos de projetos participativos. Conselheiros:**
100 **Amélia Panet I** – Empresa Júnior - A conselheira Amélia Panet informou que o assunto
101 havia sido tratado anteriormente em reunião extraordinária da CEPEF-CAU/PB. **II** –
102 Encaminhamento do CAU/PB sobre RT Acerca do encaminhamento do CAU/PB sobre RT,
103 a Conselheira Amélia Panet informou que participou juntamente com o presidente Cristiano
104 Rolim de um Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo em Brasília, tendo na

105 ocasião um debate sobre reserva técnica. No que diz respeito ao posicionamento do
106 CAU/PB diante desse ponto, Amélia Panet relatou que será realizada uma reunião ampla
107 com os arquitetos e que seria interessante que antes da realização dessa reunião, houvesse
108 um alinhamento de posicionamentos. Resumidamente, essa reunião vai discutir questões
109 legais relacionadas à corrupção, legalidades e ilegalidades, a posição de reserva técnica de
110 forma transparente diante de um cenário de clientes e arquitetos, além de discutir também
111 outros cenários onde a reserva técnica se mostra uma prática no caminho da ilegalidade. A
112 ideia seria de discutir os diversos cenários existentes e ouvir a opinião dos profissionais,
113 mostrando que esse assunto ainda está em discussão junto ao CAU/PB para que seja
114 possível criar em conjunto um encaminhamento de ajustamento de conduta nessa matéria.
115 Às dezessete horas, o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a
116 tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que,
117 aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do
118 Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos
119 Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

120

121

122 **Arq e Urb. João Cristiano Rebouças Rolim** _____

123 Presidente do CAU/PB

124

125 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

126 Secretária Geral do CAU/PB

127

128 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

129

130 **Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros** _____

131

132 **Arq. e Urb. Paulo A. Sérgio Peregrino** _____

133

134 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** _____